



# Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº 061/2026

O Vereador José Gilmar Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

### **Calçamento no povoado denominado “Gentio”**

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária devido as condições precárias das vias, causando inúmeros transtornos à população local. Em períodos de chuva, o acúmulo de lama dificulta o transito de pedestres e veículos, comprometendo o acesso de moradores.

Ressalta-se que o calçamento proporcionará mais segurança, mobilidade, valorização do local e melhores condições de trafegabilidade, atendendo a uma demanda antiga dos moradores

Bias Fortes, 15 de abril de 2026.

**José Gilmar Ribeiro Filho**  
Vereador

